



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 409/2020-CGJCE

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8503587-13.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/05, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Documentação - Inutilização de papel de segurança

Larissa Pereira Rodrigues [larissapr@tjsc.jus.br]

Enviado: terça-feira, 15 de setembro de 2020 10:42**Para:** TJAC [coger@tjac.jus.br]; TJAL [chefia_cgj@tjal.jus.br]; TJAM [corregedoria.napp@tjam.jus.br]; TJAP [tucujuris@tjap.jus.br]; TJBA [corregedoriageral@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TJDFT [corregedoriadf@tjdft.jus.br]; TJES [corregedor@tjes.jus.br]; TJGO [corregsec@tjgo.jus.br]; TJMA [chefgab_cgj@tjma.jus.br]; TJMG [gacor@tjmg.jus.br]; TJMS [corregedoria@tjms.jus.br]; TJMT [coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br]; TJPA [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; TJPB [cgju@tjpb.jus.br]; TJPE [corregedoria@tjpe.jus.br]; TJPI [corregedoria@tjpi.jus.br]; TJPR [sei@tjpr.jus.br]; TJRJ [gabcgjrj@tjrj.jus.br]; TJRN [corregedoria@tjrn.jus.br]; TJRO [cgj@tjro.jus.br]; TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; TJRS [cgj@tjrs.jus.br]; TJSE [correg@tjse.jus.br]; TJSP [corregedoria@tjsp.jus.br]; TJTO [corregedoria@tjto.jus.br]**Anexos:** TJSC - CGJ - Videira - Reg~1.pdf (695 KB)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação para ciência/para providências.

Respeitosamente,

Larissa Pereira Rodrigues

Analista Jurídico

Corregedoria-Geral da Justiça

Divisão Administrativa

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207699622

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de registro Civil de Videira-SC.pdf

Data: 08/09/2020 20:35:32

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de registro Civil de Videira-SC - Observação: já enviado a todas as Serventias de Santa Catarina

a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

Videira, 8 de setembro de 2020

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização do(s) papel(is) de segurança para Apostilamento de Haia nº(s) A5327703 E A5327705.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

CERTIDÃO

Videira, 8 de setembro de 2020.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A5327703 E A5327705, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.

Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta